



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00088

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 268/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.2C25.XXXX - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Conclusão do Centro de Saúde no Município de Clevelândia (PR)

ND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 151 - Valor: R\$250.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.2C25.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151 - Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a conclusão do Centro de Saúde no Município de Clevelândia, no Estado do Paraná. Trata-se de um Centro de atenção especializada em saúde que necessita ser concluído para atenuar a pressão da demanda crescente da população local por serviços de saúde, assegurando-se uma melhor satisfação no atendimento aos pacientes.

CÓDIGO

3.309

NOME DO PARLAMENTAR

NELSON MEURER

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA

11

ASSINATURA

